

Esclarecimento 06/09/2022 09:51:43

De acordo com o Item 8.1 do Edital, vimos pela presente, respeitosamente, solicitar o seguinte esclarecimento sobre a licitação acima: Questionamento 1: Para o objeto desta licitação é solicitado: "11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (...) 11.1. Fornecer, entregar e instalar os equipamentos, objetos desta licitação, de acordo com as Especificações Técnicas, do Termo de Referência e seus Anexos". Entretanto, é também solicitado no presente edital "11.2. Instalar as imagens dos equipamentos dos itens 1, 2 e 5". Entendemos que a instalação deverá ser realizada apenas para os itens 1, 2 e 5. Sendo assim, não necessário oferecer serviço de instalação para o Item 3. Nosso entendimento está correto? Questionamento 2: Para o Item 3 do objeto desta licitação é solicitado: "14. DOCUMENTOS ADICIONAIS E COMPROVANTES (...) 14.5. Os equipamentos propostos deverão constar da Lista de Compatibilidade de Hardware (Hardware Compatibility List - HCL), do Microsoft Windows Catálogo para o sistema operacional Windows 11 Professional ou superior, emitido especificamente para o produto ofertado". Entretanto, em pesquisa realizada com as principais fabricantes líderes de mercado (xxxxxx, xxxxxxx, xxxxxxx, entre outros) foi constatado que os equipamentos atualmente em linha para o porte requerido apresentam compatibilidade com Windows 10, isso se deve ao fato de o Windows 11 ser recém-lançado e, todavia, não tiveram tempo hábil para certificar todos os produtos atuais. Desta forma, visando adequar as especificações técnicas aos produtos atuais do mercado, ampliando assim o rol de participantes e promovendo a competitividade da presente licitação. Entendemos que serão aceitos equipamentos com Windows 10. Nosso entendimento está correto? Questionamento 3: Para o item 3 do objeto desta licitação é solicitado: "18. PROPOSTA DE PREÇO (...) 18.6. Serão aceitos equipamentos que comprovadamente (através de laudos ou certificados) atendam a norma internacional quanto a emissão de ruídos ISO 7779 e ISO 9296". Entretanto, em pesquisa realizada com as principais fabricantes líderes de mercado (xxxxxx, xxxxxxxx, xxxxxxxx, xxxxxxx, entre outras) foi constatado que os certificados solicitados ISO 7779 e ISO 9296 não se aplicam para monitores de mesa. Desta forma, visando adequar as especificações técnicas aos produtos atuais do mercado, ampliando assim o rol de participantes e promovendo a competitividade da presente licitação, solicitamos que essa exigência seja revista e retirada das especificações técnicas. Questionamento 4: Para o Item 3 do objeto da presente licitação é solicitado: "7. GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS (...) 7.6. A CONTRATADA deverá disponibilizar link público no site do fabricante do equipamento no qual permita visualizar a vigência da garantia contratada". Entretanto, em pesquisa realizada em diversas fabricantes de renome foi constatado que a maioria não dispõe de recurso disponibilizado via site da própria fabricante que faça a validação e verificação de vigência da garantia do equipamento através da inserção do seu número de série e modelo/número. A responsabilidade da garantia fica por conta da contratada. Desta forma, visando adequar as especificações técnicas aos produtos atuais do mercado, ampliando assim o rol de participantes e promovendo a competitividade da presente licitação, solicitamos que essa exigência seja revista e retirada das especificações técnicas.